

## MEMORANDO SECRETARIA GERAL Nº 07/2015

### Requerimento para Análise Acadêmica - Formandos

De acordo com Resolução nº 086/2007 que dispõe sobre Colação de Grau, especialmente naquilo que reza o Art. 2º - parágrafo 1º: *Até o transcurso de 1/3 (um terço) do último semestre do curso, os alunos devem apresentar à Secretaria Geral requerimento dirigido ao Coordenador do Curso para a análise da situação curricular para efeitos de sua Colação de Grau*, cabendo ao Coordenador do Curso declarar os alunos que estão em condições de colar grau no respectivo curso. A Secretaria Geral **SOLICITA A TODOS/AS O CUMPRIMENTO DESTA ENCAMINHAMENTO**, determinando o **prazo de 04 de outubro próximo como data limite para recebimento dos requerimentos**.

Passo Fundo, 21 de Setembro de 2015.

Atenciosamente,

Ésio Francisco Salvetti  
Secretário Geral do IFIBE